

Prof. Doutor Eugénio da Costa Oliveira — Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Prof.ª Doutora Maria Filomena Guimarães Dias D'Almeida — Professora Catedrática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Pavel Bernard Brazdil — Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;

Prof.ª Doutora Sofia Balbina Santos Dias de Castro Gothen — Professora Catedrática da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

II — Método de selecção e critérios de avaliação dos candidatos

Avaliação Curricular

A avaliação curricular basear-se-á nos seguintes critérios:

1 — Mérito científico (50%)

Na avaliação do mérito científico ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:

1.1 — Produção científica (50%)

Na avaliação deste parâmetro devem ser tomadas em consideração a qualidade e a quantidade da produção científica expressa pelo número e tipo das publicações. Nas publicações devem valorizar-se as internacionais, mas considerar também as nacionais, bem como as publicações em actas de congressos. As publicações em revistas devem ser valorizadas, mas também se devem considerar as publicações em livros.

A avaliação da produção científica deve tomar em consideração o reconhecimento que lhe é atribuído pela comunidade científica internacional e nacional, expresso na qualidade das publicações, bem como na referência que lhe é feita por outros autores.

No que diz respeito à publicação em revistas dever-se-á tomar como referência o sistema de avaliadores (*blind referees*) e a inclusão destas em bases de dados internacionalmente reconhecidas.

1.2 — Coordenação e realização de projectos científicos (10%)

Na avaliação deste parâmetro devem ser tomadas em linha de conta a qualidade e a quantidade dos projectos científicos em que participam os candidatos, bem como os resultados obtidos, devendo ser tomadas como elemento de referência as avaliações efectuadas por entidades de reconhecida competência na matéria.

Também se deve dar relevância à coordenação e à participação em projectos que contribuam para a afirmação da Escola no seu meio envolvente ou para a internacionalização do sistema científico nacional.

1.3 — Constituição de equipas científicas (15%)

Deve ser tomada em consideração a capacidade para participar e organizar equipas científicas, nomeadamente através da orientação de mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos.

1.4 — Intervenção na comunidade científica (10%)

Deve ser avaliada a capacidade de intervenção na comunidade científica, através da participação ou organização de eventos com impacto na comunidade científica nacional ou internacional, da colaboração na edição ou no *boarding* de revistas científicas, da apresentação de palestras nacionais ou internacionais, bem como através da participação em júris académicos na Escola ou fora dela.

1.5 — Dinamização da actividade científica (15%)

Neste parâmetro deve ser avaliada a capacidade do candidato para organizar seminários, conferências ou para dirigir e coordenar cursos de graduação ou pós-graduação na Instituição.

2 — Mérito Pedagógico (30%)

2.1 — Coordenação de projectos pedagógicos (33,3%)

Neste parâmetro deve ser analisada a capacidade do candidato para propor e dinamizar novos projectos pedagógicos.

2.2 — Material pedagógico produzido (33,3%)

Este parâmetro destina-se a avaliar a qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações de índole pedagógica realizadas.

2.3 — Actividade lectiva (33,3%)

Este parâmetro destina-se a avaliar a actividade lectiva realizada pelo candidato, sempre que possível, baseada em resultados de avaliação disponíveis.

3 — Relatório da disciplina (20%)

Este item tem por finalidade averiguar a qualidade do relatório de uma disciplina, incluindo o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias, inserida no Grupo de disciplinas a que respeita o concurso.

Na apreciação do relatório devem ser tomadas em linha de conta a sua estrutura, a clareza, a qualidade da apresentação e da exposição, a utilidade da disciplina na formação dos alunos, o enquadramento e a importância da mesma no curso, a actualidade e a relevância dos temas abordados, o método de funcionamento proposto, bem como as bibliografias, obrigatória e facultativa, recomendadas.

Resumo das Ponderações

1 — Mérito Científico (50%)

1.1 — Produção científica (50%)

1.2 — Coordenação e realização de projectos científicos (10%)

1.3 — Constituição de equipas científicas (15%)

1.4 — Intervenção na comunidade científica (10%)

1.5 — Dinamização da actividade científica (15%)

2 — Mérito Pedagógico (30%)

2.1 — Coordenação de projectos pedagógicos (33,3%)

2.2 — Material pedagógico produzido (33,3%)

2.3 — Actividade lectiva (33,3%)

3 — Relatório da disciplina (20%)

Reitoria da Universidade do Porto, 14 de Julho de 2010. — O Vice-Reitor, (*Prof. Doutor António Teixeira Marques*).

203487459

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso (extracto) n.º 14433/2010

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e no artigo 254.º do Regime da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, torna-se público que a Assistente Operacional da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real — UTAD — Maria de Lourdes Carvalho da Fonte, em regime de contrato de trabalho de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, cessou funções a partir de 12 de Junho de 2010, por motivo de aposentação.

Vila Real, 14 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

203487086

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso n.º 14434/2010

Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços no 1.º Semestre de 2010, na rubrica 311-04.07.01 — Transferências — Instituições sem fins lucrativos:

Associação de Estudantes da F. C. S. H. — 1.000,00€

Associação de Estudantes da F. C. T. — 700,00€

14 de Julho de 2010. — A Administradora para a Acção Social, *Maria Teresa Pinheiro R. C. Mascarenhas de Lemos*.

203488366

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 14435/2010

Nos termos do n.º 7 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, tornam-se públicas a bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas da prova de conhecimentos indicados na publicação do procedimento publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2010, com o aviso n.º 10798/2010, de 24 de Maio de 2010, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201005/0997, no jornal "Diário de Notícias", do dia 4 de Junho de 2010, bem como no site oficial deste Instituto.

Para a preparação dos temas objecto de avaliação na prova de conhecimentos aconselha-se a seguinte bibliografia:

Botelho, José Manuel Santos. Esteves, Américo Pires. Pinho, José Cândido de. Código do Procedimento Administrativo Anotado e Comentado. 5.ª Edição, Livraria Almedina, Coimbra, 2002;

Dias, José Eduardo Figueiredo. Oliveira, Fernanda Paula. Noções Fundamentais de Direito Administrativo. 3.ª Reimpressão da edição de Outubro/2005, Livraria Almedina, 2009;

Fontes, José. Curso Breve Sobre o Código do Procedimento Administrativo. 3.ª Edição, Coimbra Editora, Coimbra, 2007;

Moura, Paulo Veiga e. Comentários aos Estatutos das Carreiras de Docente do Ensino Universitário e Politécnico; 1.ª edição, Coimbra Editora, Coimbra, 2009;

Moura, Paulo Veiga e. Arrimar, Cátia. Os Novos Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública; 2.ª edição, Coimbra Editora, Coimbra, 2010.

Para a preparação dos temas objecto de avaliação na prova de conhecimentos aconselha-se a seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.